

## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6223, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 100/2024

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina "Dilcilene Carneiro Borsoi" a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6223

Art.1°. Fica denominada "Dilcilene Carneiro Borsoi" a via pública nº 21, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de dezembro de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA PREFEITA MUNICIPAL